



DISPENSA DE VALOR – N.º 032/2024
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel João Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia: 20/08/2024 – Às 17:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br
Link do Edital:	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a arborização da Praça Álvaro Guião, conforme **memorando 4.077/2024**.
- 1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.3 Anexo I – Termo de Referência;
 - 1.4 Anexo II – Modelo de Proposta;
 - 1.5 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:
 - 2.1.1 Código Reduzido: 328 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



2.1.2 Código Reduzido: 330 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 22.850,05** (Vinte dois mil oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos).

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 032/2024**.

4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **20/08/2024 às 17:00h**

6 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

6.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

6.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

6.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

6.4 Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);

6.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

6.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual – Débitos Inscritos)

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



6.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal

7 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 7.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

8 DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos itens adquiridos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal (ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 124.133/2021.
- 8.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 14 de agosto de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:

1.1 Diretoria de Obras Públicas e Serviços

2 DO OBJETO

2.1 Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a arborização da Praça Álvaro Guião, conforme memorando 4.077.2024.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Máximo Aceitável
1.	Mudas de Bauhinias DAP 4,5	06	Unidade	R\$ 876,67
2.	Mudas de Bauhinias DAP 08	04	Unidade	R\$ 1.841,67
3.	Mudas de Jacarandá Mimoso DAP 8	03	Unidade	R\$ 1.985,56
4.	Carregamento	01	M.O	R\$ 900,00
5.	Mão de Obra e Calcário	01	M.O	R\$ 3.366,67
TOTAL MENOR PREÇO GLOBAL				R\$ 22.850,05

3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 A arborização em praças públicas além de contribuir com a estética do local auxilia na regulação de temperatura, oferece sombreamento, reduz o impacto da água das chuvas e seu escorrimento superficial, promove ambientes acolhedores e ar limpo para a prática de esportes e lazer ao ar livre, entre outros benefícios.

Desta forma, visando proporcionar um local mais agradável para a população, se faz necessária a presente contratação para o plantio de árvores na Praça Álvaro Guião.

4 DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Local de execução do objeto:

Praça Álvaro Guião – Centro – Nazaré Paulista/SP.

5.2 O serviço deverá ser executado de forma integral, de acordo com o Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

6 DA EXECUÇÃO

6.1 A disposição das mudas deverá obedecer às orientações da Contratante.

6.2 O frete referente as mudas e a remoção de entulhos serão de responsabilidade da Contratante

6.3 As mudas que porventura falharem no pegamento, deverão ser substituídas por outras de mesmo estágio de desenvolvimento e mesma espécie, para manter a homogeneidade do plantio e a variabilidade de espécies previstas, sendo os custos da substituição a cargo da Contratada.

6.4 A Contratada deverá realizar o acompanhamento do plantio e poda durante o período de 6 (seis) meses do serviço prestado.

6.5 As podas deverão ser realizadas, preferencialmente de segunda a sexta-feira de 8h às 17h, podendo ser realizadas em horários alternativos ou em finais de semana e feriados, mediante prévia autorização da Administração.

6.6 Será de responsabilidade da Contratante a destinação final do material residual.

6.7 Deverá ser avaliado o desenvolvimento das plantas e caso insatisfatório quanto à emissão de brotações e vigor, poderá ser feita aplicação de adubação. Caso necessário o adubo será fornecido pela Contratante.

6.8 Ataque de formigas cortadeiras, que caso ocorra, deve ser rastreado e tratado com formicidas. Caso necessário o material será fornecido pela Contratante.

6.9 A irrigação e a manutenção da vegetação rasteira serão realizadas por conta da Contratante.

7 DO PRAZO

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



7.1 O plantio deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias mediante o recebimento do Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

8 DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da conclusão do plantio e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

9 DAS PENALIDADES

9.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Código Reduzido: 328 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

Código Reduzido: 330 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Nazaré Paulista, 28 de maio de 2024.

João Batista da Silva Júnior
Diretor de Obras Públicas e Serviços

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR – N.º 032/2024

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

DO OBJETO

1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a arborização da Praça Álvaro Guião, conforme memorando 4.077/2024.

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Mudas de Bauhinias DAP 4,5	06	UN		
2	Mudas Bauhinias DAP 08	04	UN		
3	Mudas de Jacarandá Mimosa DAP 8	03	UN		
4	Carregamento	01	M.O		
5	Mão de obra e Calcário	01	M.O		
Valor total da proposta menor preço global:					

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- 3 Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.**
- 4 A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 032/2024

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP-____ e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br